



**Estado de Mato Grosso**  
**Governo Municipal de Vila Rica**  
**CNPJ 032388620001/45**

---

**PORTARIA Nº 261/2025**

**DE 19 DE MAIO DE 2025**

**APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI, ELABORADO PELA CONTROLADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - CSCI, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.**

**JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI e seu anexo, elaborado e a ser executado pela Controladoria do Sistema de Controle Interno, em que dispõe sobre procedimentos disciplinares para realização de Auditoria Interna para o ano de 2025, no âmbito da Administração do Poder Executivo, Legislativo e do Fundo Municipal de Previdência Social do Município Vila Rica-MT.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 19 de Maio de 2025.

**JOÃO SALOMÃO PIMENTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



# **GOVERNO MUNICIPAL DE VILA RICA**

SCI - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

---

## PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PAAI EXERCÍCIO 2025

**CONTROLADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE  
INTERNO - CSCI**

Equipe de Auditoria Interna  
Ivete Bonavigo — Analista de Controle Interno Municipal

  
VILA RICA-MT/2025



# **GOVERNO MUNICIPAL DE VILA RICA**

SCI - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

---

## **SUMÁRIO**

I	CONSIDERAÇÕES AO PLANO ANUAL DE AUDITORIA.....	3
II	ART. 1º AO ART. 3º.....	4
III	ART. 4º.....	5
IV	ANEXO ÚNICO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI .....	6



# **GOVERNO MUNICIPAL DE VILA RICA**

**SCI – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

---

## **PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/2025**

**Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2025, no âmbito do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Vila Rica-MT, Câmara Municipal de Vila Rica-MT e do Fundo Municipal de Previdência Social, estabelecendo os procedimentos metodológicos e cronológicos e outras providências.**

A Controladoria do Sistema de Controle Interno do Município de Vila Rica - MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** o disposto nos artigos 31, 70 a 75 da Constituição Federal, Art. 52 da CE, combinado com o art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 de 04.05.2000.

**Considerando**, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64 Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/MT.

**Considerando** a Resolução Normativa Nº 26/2014 – TP, que altera a Resolução Normativa nº 33/2012, aprova os requisitos, o conceito e a estrutura da referência do sistema de controle interno dos fiscalizados, bem como estabelecer a competência da UCI para elaborar, aprovar, modificar, e executar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI.

**Considerando** as Resoluções Normativas do TCE/MT, que aprovaram as Matrizes de Riscos e Controles – MRCs, para as áreas de: Gestão de Frotas; Contratações Publicas; Gestão Financeira; e Nível de Entidade;

**Considerando** os Planos de ações emitidos pelas Unidades auditadas, conforme capacitação oferecida pelo TCE/MT, através do Programa APRIMORA, Instituída na Resolução Normativa nº 17/2017 - TP.



# **GOVERNO MUNICIPAL DE VILA RICA**

**SCI – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

---

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Estabelecer o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, da Prefeitura Municipal de Vila Rica, Câmara Municipal de Vila Rica e do Fundo Municipal de Previdência Social, para o Exercício Financeiro de 2025, que consiste na análise e verificação sistemática dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais, e da existência e adequação dos controles internos, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

§ 1º - A auditoria interna é executada através de projetos individualizados por área de atuação e consiste no exame das operações, atividades e sistemas de determinado órgão ou entidade e possui o objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais do auditado.

§ 2º - Na seleção das áreas e dos processos a serem auditados serão considerados os aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, falhas, erros e outras deficiências, bem como as recomendações do órgão de controle interno e externo pendentes de implementação, quando existentes.

§ 3º - A auditoria interna é executada por servidores do Controle Interno e/ou servidores requisitados de outros Departamentos, através de projetos de auditoria individualizados por área de atuação.

**Art. 2º** – O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), em 2025, será realizado entre o período de janeiro a dezembro/2024 de acordo com a Matriz de planejamento - anexo único deste plano.

§ 1º - Fica aprovado, na forma de anexo Único, a Matriz de Risco para Planejamento de Auditoria, bem como o cronograma de execução denominado Matriz de Planejamento do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2025.

§ 2º - O prazo estabelecido no cronograma de execução da Auditoria Interna poderá ser revisto e reprogramado, conforme necessidades a serem observadas pela Controladoria.

**Art. 3º** – O Tipo de Auditoria realizada será operacional, com base nos procedimentos normativos expedidos aos Sistemas Administrativos a serem auditados, bem como as Matrizes de Riscos e Controles – MRC, já aprovadas por Resolução Normativa do TCE/MT, avaliando o cumprimento das ações propostas no Plano de Ação elaborados pelos Gestores dos Sistemas Administrativos auditados.



# **GOVERNO MUNICIPAL DE VILA RICA**

**SCI – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

---

§ 1º - No decorrer do exercício de 2025 poderão ser realizadas auditorias extraordinárias, a pedido do Gestor, ou caso sejam detectadas irregularidades na execução dos procedimentos administrativos.

**Art. 4º** - Este Plano entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Controle Interno de Vila Rica – MT, 19 de Maio de 2025.

**IVETE BONAVIGO**  
**ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**

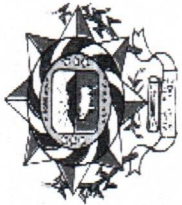


# GOVERNO MUNICIPAL DE VILA RICA

## SCI – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

### UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

ANEXO ÚNICO - PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES AUDITADAS - PAAI/2025							
MATRIZ DE PLANEJAMENTO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, LEGISLATIVO E FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL							
<p><b>OBJETIVO:</b> Averiguar a legalidade, efetividade e economicidade quanto a execução dos procedimentos estabelecidos nas Instruções Normativas emitidas aos Sistemas Administrativos e recomendar correções necessárias de acordo com as verificações realizadas, bem como avaliar e monitorar o cumprimento das ações programadas nos Planos de Ações elaborados pelas Unidades Administrativas, para as áreas: Logística de medicamento, alimentação escolar, gestão de frotas, contratações públicas, nível de entidade e gestão financeira, com base nas Matrizes de Riscos e Controles emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso por meio de suas Resoluções Normativas.</p>							
Área auditada	Instruções Normativas	Objeto de Relevância	Materialidade	Membro	Período auditado	Alteração de data para conclusão	Departamento e/ou unidades auditada
Sistema de Contratações Públicas	007/2010	- Verificação do cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Auditoria Interna nº 001/2017 na área de Contratações Públicas	- Contratos e processos de contratação pública - Processos licitatórios - Cumprimento dos achados de auditoria	Controlador Interno e servidor designado	Semestral		Secretaria de Administração
Sistema de Transportes - Frotas	020/2011	- Verificação do cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Auditoria Interna nº 001/2017 - Verificação dos procedimentos relacionados ao controle de combustível/ peças/ manutenção preventiva	- Notas de autorização de despesa - Lançamento de dados no sistema Frotas- - Cumprimento aos procedimentos normativos e achados de auditoria	Controlador Interno e servidor designado	Semestral		Secretaria de Viação e Obras Públicas
Sistema Financeiro - SFI	003/2009 021/2011	- Avaliação de Controles Internos da atividade de gestão financeira	- Processo de concessão de diárias - Avaliação de Controles Internos da atividade de gestão financeira e em nível de entidade.	Controlador Interno e servidor designado	Bimestral		Secretaria de Finanças
Sistema Administrativo – Nível de Entidade		- Avaliação de Controles Internos nas atividades em nível de entidade	- Verificação do cumprimento das recomendações contidas no relatório de auditoria	Controlador Interno e servidor designado	Semestral		Secretaria de Administração
Sistema de Contabilidade - SCO	003/2009 018/2011	- Verificação dos lançamentos contábeis e dos processos de despesa, bem como do cumprimento dos prazos legais	- Conferência do valor do Repasse; - Conferência da conciliação bancária; - Conferência dos Processos de Despesas; - Verificar se constam todas as assinaturas devidas; - Verificar o cumprimento dos prazos de envio das Cargas do Aplic Mensal e Periódicas; - Verificar os processos de despesas em concessão de diárias	Controlador Interno e servidor designado	Semestral		Secretaria de Finanças
Sistema de Recursos Humanos – SRH	018/2011	- Verificação da folha de pagamento - Cumprimento da escala de férias - Procedimento em contratações - Paridade - Gastos com pessoal	- Conferência da Folha de pagamento e Escala de férias - Processo de contratações - Registros contábeis para calcular despesa com pessoal - Verificar a efetividade do registro do ponto;	Controlador Interno e servidor designado	Mensal		Secretaria de Administração



# GOVERNO MUNICIPAL DE VILA RICA

## SCI – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

### UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Sistema de Controle Patrimônio – SCP	002/2009	- Procedimentos de controle patrimonial	- Verificar o controle existente quanto a: registro patrimonial; termo de responsabilidade; termo de transferência e guarda do bem público	Controlador Interno e servidor designado	Semestral	Secretaria de Administração
Sistema de Obras Públicas - SOP	024/2011	- Verificação do cumprimento das cláusulas contratuais e aditivos - Verificação das obras em andamento - Verificação dos dados lançados no GeoObras/TCE - Verificação dos dados dos processos de despesas	- Relatório vistoria in loco - Contratos celebrados, aditivos, portarias de fiscais de contratos - Consulta ao Sistema Geo-Obras - Planilha de medição, certidões negativa, relatório do fiscal de contrato	Controlador Interno e servidor designado	Semestral	Viação e Obras Públicas
Sistema de Saúde	010/2010 e 029/2017	- Verificação do cumprimento do Plano de Ação elaborado conforme as recomendações contidas nos Relatórios de Auditoria Interna na área de Logística de Medicamento	- Plano de Ação para mitigar os riscos na área de Logística de Medicamento, de acordo com a Matriz de Risco – aprovado pelo TCE/MT	Controlador Interno e servidor designado	Semestral	Secretaria de Saúde
Sistema de Educação	011/2010	- Verificação do cumprimento do Plano de Ação elaborado conforme as recomendações contidas nos Relatórios de Auditoria Interna na de Alimentação Escolar - Verificação do controle e gerenciamento do Transporte Escolar	- Plano de Ação para mitigar os riscos na área de Alimentação Escolar, de acordo com a Matriz de Risco – aprovado pelo TCE/MT	Controlador Interno e servidor designado	Semestral	Secretaria de Educação
Sistema de Previdência Social	012 a 015/2010	- Verificação do cumprimento quanto aos procedimentos estabelecidos nas Instrução Normativa e recomendações elaboradas pelo Controle Interno	- Processos de benefícios previdenciários - Gastos com despesas administrativas 2% - Cadastramento dos segurados - Base de cálculo da receita previdenciária: Segurado e Patronal - Relatório de Avaliação do cálculo atuarial - Contabilização das despesas	Controlador Interno e servidor designado	Semestral	Instituto Municipal de Previdência Própria
Órgão Legislativo	002/2009 003/2009 018/2011 020/2011	- Verificação do cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Auditoria Interna - Verificação dos procedimentos relacionados ao controle de combustível/ peças/ manutenção preventiva - Verificar os processos de despesas em concessão de diárias - Verificação da folha de pagamento - Cumprimento da escala de férias - Procedimento em contratações - Paridade - Gastos com pessoal - Procedimentos de controle patrimonial	- área de Contratação pública - Processos licitatórios - Notas de autorização de despesa - Lançamento de dados no sistema Frotas- Cumprimento aos procedimentos normativos - Processo de concessão de diárias - Folha de pagamento Escala de férias - Processo de contratações - Registros contábeis para calcular despesa com pessoal - Verificar o controle existente quanto a: registro patrimonial; termo de responsabilidade; termo de transferência e guarda do bem público	Controlador Interno e servidor designado	Semestral	Câmara Municipal